



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	F.ARAUCARIA		Protocolo:
Em:	05/11/2021 09:29		18.279.308-6
CNPJ Interessado	03.579.617/0001-00		
Interessado 1:	FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA		
Interessado 2:	-		
Assunto:	LICITACAO	Cidade:	CURITIBA / PR
Palavras-chave:	DISPENSA		
Nº/Ano	-		
Detalhamento:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2021 - SURVEY MONKEY		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Curitiba, 05 de novembro de 2021.

Ilmo. Presidente,
Sr. **Ramiro Wahrhaftig**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicitamos autorização para contratação, na modalidade de dispensa de licitação, de uma assinatura da licença de uso do software Survey Monkey versão avançado, respeitadas as especificações técnicas contidas neste processo.

A empresa a ser contratada é a **SOFTWARE.COM.BR INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.340.562/0001-09, estabelecida na AV FRANCISCO MATARAZZO, 404, CONJ 102 SALA 1, Água Branca – São Paulo/SP – CEP: 05.001-000, no valor de no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**.

Assim, com fundamento no Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/1993, no Art. 34, II, da Lei Estadual 15.608/2007 e Art. 1º, inc. I, letra b da Lei Federal 14.065/2020, solicito autorização para iniciar a contratação.

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 - Câmpus da Indústria - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br



ePROCOLO



Documento: **10FiCIODEMANDA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 05/11/2021 14:25, **Ramiro Wahrhaftig** em 08/11/2021 09:42.

Inserido ao protocolo **18.279.308-6** por: **Fernanda Scheidt** em: 05/11/2021 09:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
bea64a0a52ca117cd0a071c893c7b992.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO TÉCNICO

A aquisição de uma assinatura da licença de uso do software Survey Monkey versão avançado, vai atender a necessidade da Fundação Araucária em realizar pesquisas envolvendo indicadores de resultados dos projetos apoiados pela mesma.

2 RELAÇÃO DE ITENS

LOTE – 01					
ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNIT MÁXIMO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
01	01		Licença de uso do software Survey Monkey versão avançado, pelo período de 01 (um) ano		

3 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

O survey monkey é uma ferramenta para a elaboração de questionários online que oferece:

- Quantidade ilimitada de questionários;
- Quantidade ilimitada de perguntas por questionário;
- Quantidade ilimitada de respostas por questionário;
- Suporte expresso 24 horas por email;
- Testes com feedback personalizado;
- Filtros e tabulações cruzadas ilimitadas, e tendência dos dados;
- Logotipo, cores e URL do questionário personalizados;
- Exportação de dados (CSV, PDF, PPT, XLS);
- Lógica de ramificação, e transporte de pergunta e de resposta;
- Análise de texto e relevância estatística;
- Exportação avançada de dados (SPSS);
- Teste A/B, aleatoriedade e cotas;
- Variáveis personalizadas;
- Upload de arquivos; SurveyMonkey Industry Benchmarks.



ePROTOCOLO



Documento: **1.1TermodereferenciaSurveyMonkey.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cleber Prechlak** em 08/11/2021 10:22.

Inserido ao protocolo **18.279.308-6** por: **Fernanda Scheidt** em: 05/11/2021 09:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
6586ec63441081077bdc2d67abf8f474.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A aquisição de uma assinatura da licença de uso do software Survey Monkey versão avançado, pelo período de 01 (um) ano, vai atender a necessidade da Fundação Araucária em realizar pesquisas envolvendo indicadores de resultados dos projetos apoiados pela mesma.

Cleber Prechlak – SETIC - Araucária

Curitiba, 04 de Novembro de 2021

www.FundacaoAraucaria.org.br



ePROCOLO



Documento: **1.2JustificativaLicencaSurveyMonkey.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cleber Prechlak** em 08/11/2021 10:22.

Inserido ao protocolo **18.279.308-6** por: **Fernanda Scheidt** em: 05/11/2021 09:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
4031cf5be8d0ff1876beff3f8c1b808c.

Processo de Cotação de Produto ou Serviço nº 17/2021
 Ref.: Solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira



Empresa	Licença de uso do software Survey Monkey	Software.com		SKA Automação de Engenharias Ltda		Workware	
Contato		CNPJ 11.340.562/0001-09		CNPJ 81.329.823/0001-67		CNPJ 11.185.999/0001-07	
Nº ident.		(11) 3665-8550		(51) 3591-2900		(11) 3666-9620	
Qt.	Produto ou Serviço	Unit (R\$)	Total (R\$)	Unit (R\$)	Total (R\$)	Unit (R\$)	Total (R\$)
01	Assinatura da licença de uso do software Survey Monkey versão avançado, pelo período de 01 (um) ano	1.500,00	1.500,00	1.764,00	1.764,00	1.875,00	1875,00
	Valor Total (R\$)		1.500,00		1.764,00		1.875,00

Obs.1: Para todas as aquisições exigir do fornecedor todas as certidões contábeis do SEFIN e Cadin Estadual e, ainda realizar todo o processo de dispensa ou de licitação (conforme e-mail da contabilidade enviado em 30/08/17). Verifique com o fornecedor antes de firmar o compromisso.

Obs.2: Os orçamentos individuais encontram-se em anexo.

Curitiba, 04 de Novembro de 2021.

Orçado por:	Atesto que existe disponibilidade financeira-orçamentária:	Autorizo:
Cleber Prechlak SETIC	Sueli Pires Contadora PR-069415/O-3	Gerson Luiz Koch Diretor Administrativo-Financeiro

www.FundacaoAraucaria.org.br



ePROTOCOLO



Documento: **1.3MapaprecoPC172021softwareSurveyMonkey.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 05/11/2021 14:25.

Assinatura Avançada realizada por: **Sueli Pires** em 05/11/2021 10:18, **Cleber Prechlak** em 08/11/2021 10:22.

Inserido ao protocolo **18.279.308-6** por: **Fernanda Scheidt** em: 05/11/2021 09:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e741210c5a29407ef4fc5ed19873749.

São Paulo, 20 de outubro de 2021

Para: Fundação Araucária

Att. Fundação Araucária
informatica@fundacaoaraucaria.org.br
(11) 1111-1111

Segue abaixo a proposta comercial da Software.com.br Informatica Ltda para o fornecimento das seguintes licenças de software:

Item	Fabricante	Produto	Plataforma	Entrega	Qty	Valor Unitário	Valor Total
1	Survey Monkey	Survey Monkey Avançado anual	Windows	Download 10 dias	1	R\$1.500,00	R\$1.500,00

Total da Proposta: R\$1.500,00

Observações

Natureza da Nota Fiscal e da Operação: Serviços – “1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação”

Forma de pagamento: Depósito

Prazo para pagamento: 30DDL

As condições de pagamento estão sujeitas a análise de crédito pelo financeiro da Software.com.br Informatica Ltda.

Atrasos no pagamento acordado nesta proposta acarretará multa de 2%, mais 1% de juros ao pro-rata mês.

Preço final em Reais com todos os impostos inclusos.

Proposta válida até 15/11/2021

Os Softwares contidos nesta proposta uma vez licenciados não são passíveis de cancelamento, salvo somente disposição em contrário do próprio fabricante.

A Software.com.br Informatica Ltda não se responsabiliza por eventuais atrasos decorrentes da falta de produtos em estoque, problemas de liberação aduaneira, atrasos do fabricante e/ou ainda por quaisquer outros eventos fora do controle da Software.com.br Informatica Ltda que acarretem o atraso na entrega.

Essa proposta contempla apenas o licenciamento dos produtos descritos. Quaisquer outros tipos de serviços tais como, e não se limitando a, treinamento, implantação ou consultoria devem ser objeto de proposta em separado.

GS - T

Atenciosamente

Diego dos Santos
diegos@software.com.br

Software.com.br Informatica Ltda

Avenida Francisco Matarazzo, 404 - Conj 102 Sala 01 São Paulo - BRASIL - 05001-000

Fone/Fax - (11) 3665-8550

CNPJ - 11.340.562/0001-09



São Paulo, 25 de outubro de 2021

FUNDAÇÃO ARAUCARIA

informatica@fundacaoarauraria.org.br

Abaixo os itens de nossa proposta.

Item	Fabricante	Produto	Qtde	Preço Unitário	TOTAL
1	SurveyMonkey	Survey Monkey - licença anual	1	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00
Observações				Frete	R\$ -
Prazo de entrega: Download 10 dias				Outros	R\$ -
Forma de pagamento: 30 Dias da Licença (Boleto bancário)				TOTAL	R\$ 1.875,00

Preço final em Reais com todos os impostos inclusos

Validade da Proposta: 30/10/2021

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Ag.: 4078-9

C/C: 23803-1

Ricardo Cordeiro

ricardo@workware.com.br

Tel.: 55 11 3666-9620

CNPJ: 11.185.999/0001-07

Workware Comercial e Informática Eireli EPP

Av. do Oratório, 4881 – 2º piso – Vila Industrial.

São Paulo - SP - Brazil - 03221-200

Razão Social: SKA Automação de Engenharias Ltda

Endereço:

Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101 Prédio 09

Cristo Rei

São Leopoldo – RS

CEP: 93022-715

CNPJ: 81.329.823/0001-67

Proposta Comercial

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

informatica@fundacaoaraucaria.org.br

LICENÇAS DOS PRODUTOS

Item	Fabricante	Produto	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Survey Monkey	Survey Monkey Avançado anual	1	R\$ 1.764,00	R\$ 1.764,00

Validade da Proposta: 30/10/2021

Prazo de Entrega: 10 dias (via Download).

Forma de Pagamento: Depósito

Prazo para Pagamento: 10 dias após a entrega da licença.

SKA Automação de Engenharias Ltda. (51) 3591-2900

Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101. São Leopoldo, RS. CEP: 93022-715

CNPJ: 81.329.823/0001-67

Escritórios em Caxias do Sul/RS, Joinville/SC, Curitiba/PR, São Paulo/SP, Americana/SP, São José dos Campos/SP, Sorocaba/SP, Rio de Janeiro/RJ e Nova Lima/MG.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.340.562/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOFTWARE.COM.BR INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.01-5-02 - Web design 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.99-6-03 - Treinamento em informática 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV FRANCISCO MATARAZZO	NÚMERO 404	COMPLEMENTO CONJ 102 SALA 1
---	----------------------	---------------------------------------

CEP 05.001-000	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SOFTWARE.COM.BR	TELEFONE (11) 3665-8550
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/11/2021** às **09:14:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Certidão Número: 0919148 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 11.340.562/

Contribuinte: SOFTWARE.COM.BR INFORMATICA LTDA

Liberação: 31/08/2021

Validade: 27/02/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.991.053-9- Início atv :18/11/2009 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 00404 - CEP: 05001-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 11:06:25 horas do dia 21/09/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 68A1DA92

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOFTWARE.COM.BR INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.340.562/0001-09

Certidão nº: 25368279/2021

Expedição: 17/08/2021, às 11:20:10

Validade: 12/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOFTWARE.COM.BR INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.340.562/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOFTWARE.COM.BR INFORMATICA LTDA
CNPJ: 11.340.562/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:41:38 do dia 18/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2022.

Código de controle da certidão: **3E4B.6DF0.D6E9.E6CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.340.562

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 31982950 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 18/10/2021 12:45:42 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 11.340.562/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21070161605-78
Data e hora da emissão 16/07/2021 12:10:34
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.340.562/0001-09

Razão Social: SOFTWARE COM BR INFORMATICA LTDA

Endereço: AV DO ORATORIO 4881 FUNDOS / JARDIM GUAIRACA / SAO PAULO / SP /
03221-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2021 a 14/11/2021

Certificação Número: 2021101600444566862050

Informação obtida em 18/10/2021 12:50:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.340.562/0001-09

Razão Social: SOFTWARE COM BR INFORMATICA LTDA

Endereço: AV DO ORATORIO 4881 FUNDOS / JARDIM GUAIRACA / SAO PAULO / SP /
03221-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2021 a 03/12/2021

Certificação Número: 2021110400473405063290

Informação obtida em 04/11/2021 15:30:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Número do Contribuinte: 11.340.562/
Nome do Contribuinte: SOFTWARE.COM.BR INFORMATICA LTDA

Não consta imóvel cadastrado em nome de: SOFTWARE.COM.BR INFORMATICA LTDA - CPF/CNPJ Raiz:
11.340.562/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 16:36:18 horas do dia 17/09/2021 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 2F6F4BAF

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Curitiba, 05 de novembro de 2021.

Ao Departamento Financeiro,

Assunto: Reserva de Recursos.

Vimos solicitar a reserva de recursos da Fundação Araucária, para atender a contratação, na modalidade de dispensa de licitação, de uma assinatura da licença de uso do software Survey Monkey versão avançado, respeitadas as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**.

Este processo está embasado fundamento no Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/1993 e no Art. 34, II, da Lei Estadual 15.608/2007, é dispensável a licitação:

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

e Art. 1º, inc. I, letra b da Lei Federal 14.065/2020:

“I - dispensar a licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:

b) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para outros serviços e compras, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou de compra de maior vulto, que possam ser realizados de uma só vez;”

Gerson Koch

Diretor de Administração e Finanças

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná

Av. Comendador Franco, 1341 - Câmpus da Indústria - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná

Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br



ePROCOLO



Documento: **30FICIOreservaderecursos.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 05/11/2021 14:25.

Inserido ao protocolo **18.279.308-6** por: **Fernanda Scheidt** em: 05/11/2021 09:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
63f1698373e9dec935077c8f3d97c59d.

Curitiba, 05 de novembro de 2021.

Sr. Gerson Koch

Diretor de Administração e Finanças

Informo a disponibilidade de recursos, no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, para atender a contratação de uma assinatura da licença de uso do software Survey Monkey versão avançado, respeitadas as especificações técnicas contidas neste processo.

Sueli Pires

Contadora /CRC-PR 069415/O-3

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná

Av. Comendador Franco, 1341 - Câmpus da Indústria - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná

Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br



ePROCOLO



Documento: **4confirmacaoreservarecurso.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sueli Pires** em 05/11/2021 10:18.

Inserido ao protocolo **18.279.308-6** por: **Fernanda Scheidt** em: 05/11/2021 09:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
6070b0411c613fe61d25dfa101e59404.

Curitiba, 05 de novembro de 2021.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, nos termos da Lei Estadual no. 15.608/07, Lei Federal no. 8.666/93, Lei Federal no. 123/06, Lei Federal 13.979/2020 e Lei Federal 14.065/2020, que o valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)** para contratação, na modalidade de dispensa de licitação, de uma assinatura da licença de uso do software Survey Monkey versão avançado, respeitadas as especificações técnicas contidas neste processo, representa impacto orçamentário-financeiro de 0,004 % no orçamento de 2021 da Fundação Araucária e não ensejará impacto nos dois exercícios subsequentes.

Gerson Koch

Diretor de Administração e Finanças

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 - Câmpus da Indústria - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br



ePROCOLO



Documento: **5declaracaodeimpacto.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 05/11/2021 14:25.

Inserido ao protocolo **18.279.308-6** por: **Fernanda Scheidt** em: 05/11/2021 09:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8bf839549fd7913227ea0a41a9a3bbba.

Parecer Jurídico nº 055/2021

Consulente: Gerson Luiz Koch - Diretor de Administração e Finanças da Fundação Araucária

Assunto: Dispensa de licitação para contratação de uma assinatura da licença de uso do software Survey Monkey versão avançado

Trata-se de análise de Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), cujo objeto é a contratação de uma assinatura da licença de uso do software Survey Monkey versão avançado.

O artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/1993, bem como o artigo 34, I, da Lei Estadual 15.608/2007, estabelecem a possibilidade de dispensa de licitação em função do valor da contratação. No caso, para bens e serviços em geral, o valor máximo, de acordo com as alterações propugnadas pela Lei 14.065/2020 restou fixado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ou seja, está-se diante da hipótese de dispensa, em função do valor da contratação, tal qual descrito nos mencionados dispositivos legais.

Tendo em conta o levantamento de preços que aparelha o presente protocolado, tem-se que foi selecionada a proposta de menor valor dentre as levantadas. Outrossim, no Termo de Referência (fls. 3) e na Justificativa Técnica (fls. 4) restam assentados os fatores de ordem técnica a ensejar a contratação do bem em comento, bem assim, os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação e os aspectos técnicos inerentes. Tais fatores, como é cediço, não são objeto de análise na presente cota — dado

que tal mister desborda das atribuições dessa Assessoria Jurídica.

Diante disso, essa Assessoria Jurídica manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do feito, obedecendo-se as formalidades do artigo 35, da Lei Estadual 15.608/2007, ou seja, mediante a publicação de Termo de Dispensa de Licitação na Imprensa Oficial e verificação da regularidade jurídica e fiscal do contratado.

É o parecer, *s.m.j.*.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Júlio Cezar Bittencourt Silva
Advogado da Fundação Araucária
OAB/PR 54.652



ePROCOLO



Documento: **parecer0552021_dispensasurveymonkey.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Julio Cezar Bittencourt Silva** em 10/11/2021 09:25.

Inserido ao protocolo **18.279.308-6** por: **Julio Cezar Bittencourt Silva** em: 10/11/2021 09:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
eb687dd5266cd2ea6c936a37c3160cb0.

TERMO 011/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Fica dispensada a realização de licitação para contratação uma assinatura da licença de uso do software Survey Monkey versão avançado, respeitadas as especificações técnicas contidas no processo, com fulcro no no Art. 34, II, da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei 14.065/2020 e em consonância com o Parecer Jurídico 055/2021, exigência do art.35, X da Lei 15.608/07-PR.

FORNECEDOR: SOFTWARE.COM.BR INFORMATICA LTDA

CNPJ: 11.340.562/0001-09

OBJETO: Assinatura da licença de uso do software Survey Monkey versão avançado pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Curitiba, 10 de novembro de 2021.

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná

Av. Comendador Franco, 1341 - Câmpus da Indústria - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná

Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br



ePROCOLO



Documento: **7TERMODEDISPENSADELICITAc00112021.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig** em 11/11/2021 08:43.

Inserido ao protocolo **18.279.308-6** por: **Fernanda Scheidt** em: 10/11/2021 09:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
4e3633ad18e7093ba0b435cf02c63c26.

São José da Boa Vista

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2021 - PARA CHAMAMENTO PÚBLICO - PARA CREDENCIAMENTO Nº. 02/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DO PARANÁ, torna público para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE BARRACÕES, VISANDO INCENTIVO À INDUSTRIALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO PROJETO CASULO, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 612/2006. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitacao@saososedaboavista.pr.gov.br, ou através do site: <http://www.saososedaboavista.pr.gov.br/>. Os interessados deverão apresentar a documentação necessária até a data de 26 de novembro de 2021, até às 10:00 horas. São José da Boa Vista, 10 de novembro de 2021. JOSÉ LÁZARO FERRAZ - PREFEITO MUNICIPAL

158881/2021

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE UNIFORME E AQUISIÇÃO DE COTURNO PARA OS SERVIDORES (SERVIÇOS GERAIS) DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. A data da disputa de preços: 25/11/2021 as 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383. Sapopema, 11 de novembro de 2021. PAULO MAXIMILIANO DE SOUZA JUNIOR Prefeito Municipal

158795/2021

Sertanópolis

DESPACHO REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 011-2021

Considerando que recursos federais geridos pela Caixa Econômica Federal compõem esta licitação e que não houve autorização da mencionada instituição financeira para a deflagração do certame e também para evitar contratemplos, convém aguardar mencionado aval, revogando-se a licitação. Por tais razões, PROCEDO A REVOGAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO DE LICITAÇÃO. Ao Setor de Compras para as diligências necessárias.

Sertanópolis, 10 de novembro de 2021.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

158560/2021

Entidades Municipais

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021
Publicado em: 09/11/2021 - Órgão: Diário Oficial do Município – Edição nº 2.365 – pg. 17; 09/11/2021 - Órgão: Diário Oficial do Estado – Edição nº 11051 – pg. 66-67 e 09/11/2021 - Órgão: Editora O Presente – Edição nº 4.876 – pg. 35. Onde lê-se: Abertura: Abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública às 09h00min do dia 26 de Outubro de 2021, na sede administrativa da Autarquia Municipal, sito à Rua Santa Catarina, 750, centro, Marechal Cândido Rondon – PR, inclusive com transmissão ao vivo através do site: www.saaemcr.com.br – link licitações. Leia-se: Abertura: Abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública às 09h00min do dia 26 de novembro de 2021, na sede administrativa da Autarquia Municipal, sito à Rua Santa Catarina, 750, centro, Marechal Cândido Rondon – PR, inclusive com transmissão ao vivo através do site: www.saaemcr.com.br – link licitações. Marechal Cândido Rondon (PR), em 09 de novembro de 2021. **Vitor Giacobbo** Diretor Executivo

158787/2021

AVISO DE REPUBLICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 001/2021-SMOP/OPE - REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo a REPUBLICAÇÃO da LICITAÇÃO, que será realizada através do Regime Diferenciado de Contratação (RDC) – PRESENCIAL, do tipo MAIOR DESCONTO, modo de disputa FECHADA, pelo Regime de Contratação EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, com fundamento legal no Art. 1º, § 3º, da Lei nº 12.462 de 05 de agosto de 2011, visando à seleção e contratação de empresa para a execução de obras de construção do CMEI Dom Barusso, situado na rua Antonio José Bonato, nº 1761 – Bairro Ganchinho – Curitiba – Paraná. O envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser protocolado no Serviço de Protocolo da SMOP até às 09h do dia 07 de dezembro de 2021. Os envelopes contendo as propostas de preços serão abertos em sessão pública às 09h30 do mesmo dia 07 de dezembro 2021, no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP situada na rua Emilio de Menezes nº 450, Bairro São Francisco, Curitiba – Paraná. O Edital, seus anexos, assim como os documentos que integram o ANEXO I – PROJETO EXECUTIVO, encontram-se disponíveis para “download” no site www.curitiba.pr.gov.br no ícone “Licitações” ou junto à Gerência de Licitações da SMOP, no endereço acima mencionado.

Curitiba, 11 de novembro de 2021.
RODRIGO ARAUJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Obras Públicas

158464/2021

Ato da Diretoria Executiva 122/2021

Ref.: Protocolo nº 0 18.274.239-2 - Aprovação de Plano de Trabalho

Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública nº 23/2021 CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONHECIMENTO E INOVAÇÃO (CIKI) - EDIÇÃO 2021

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente ao CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONHECIMENTO E INOVAÇÃO (CIKI) - EDIÇÃO 2021 sob o protocolo 0 18.274.239-2, onde figura como proponente a Universidade Estadual de Maringá - UEM - sediada na Av. Colombo, 5790 - Zona 7, Maringá - PR, CEP 87020-900, inscrita no CNPJ sob nº 79.151.312/0001-56, com objetivo de dinamizar, compartilhar e fortalecer em rede, as melhores práticas de gestão do conhecimento, inovação e capital intelectual em organizações globalizadas, no montante de até R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta reais) com recursos da Fundação Araucária.

Curitiba, 10 de novembro de 2021.

Prof. Ramiro Wahrhaftig - **Presidente da FA**
Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa - **Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação**
Prof. Gerson Koch - **Diretor Administrativo e Financeiro**

158694/2021

TERMO 011/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Fica dispensada a realização de licitação para contratação uma assinatura da licença de uso do software Survey Monkey versão avançado, respeitadas as especificações técnicas contidas no processo, com fulcro no no Art. 34, II, da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei 14.065/2020 e em consonância com o Parecer Jurídico 055/2021, exigência do art.35, X da Lei 15.608/07-PR.

FORNECEDOR: SOFTWARE.COM.BR INFORMATICA LTDA

CNPJ: 11.340.562/0001-09

OBJETO: Assinatura da licença de uso do software Survey Monkey versão avançado pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Curitiba, 10 de novembro de 2021.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente

158548/2021

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
CV 097/2021 PDI	UFFS	Onde lê-se R\$ 144.00, 0,00, leia-se R\$ 108.00, 0,00	Projeto PBT20210810 00015 – Chamada de Projetos 05/2021	04/11/2021	Vigência de 21 meses a partir da data de assinatura

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

158482/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021

I – PARTES

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº 952291-3 SSP PR, CPF 321.770.549-15, residente e domiciliado em Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON KOCH**, brasileiro, R.G. Nº 754.751 PR, CPF nº 183.960.899-49, residente e domiciliado em Curitiba PR, doravante denominada **CONTRATANTE** e

SOFTWARE.COM.BR INFORMATICA LTDA, com endereço na Av Francisco Matarazzo, 404, CONJ 102 SALA 1, Água Branca – São Paulo/SP – CEP: 05.001-000, inscrita CNPJ sob o n.º 11.340.562/0001-09, neste ato representada por **RODRIGO CORDEIRO VILLAR**, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº 33.311.913-7 SSP/SP e do CPF nº. 290.522.838/50, residente e domiciliado em São Paulo - SP, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Contrato Administrativo decorre do Processo de Dispensa de Licitação nº 11/2021, assinado e autorizado em 10 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Paraná (Comércio, Indústria e Serviços) em 11 de novembro de 2021, e será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes nos termos da Lei Estadual no. 15.608/07, Lei Federal no. 8.666/93, Lei Federal no. 123/06 e Lei Federal 13.979/2020, Lei Federal 14.065/2020 e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste é a contratação uma assinatura da licença de uso do software Survey Monkey versão avançado, conforme proposta comercial contida no processo, protocolo 18.279.308-6.

Parágrafo Único: Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Processo de Dispensa de Licitação 11/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor individual da Licença anual será de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

O pagamento referente ao presente Contrato será à vista, observado o prazo de, no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à assinatura do presente contrato, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo Primeiro: Em caso de irregularidade(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse entre as partes e observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convenencionados.

Parágrafo Primeiro: Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento a vista;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) conferir o item, para fins de verificação de sua compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, resultando no recebimento definitivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua entrega.
- d) efetuar o pagamento à vista, observado o prazo de, no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à assinatura do presente contrato, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento, referente ao objeto deste Edital.

Parágrafo Segundo: Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros, decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no momento da contratação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- e) o item solicitado deverá ser entregue em perfeitas condições, nos exatos termos da contratação levada a efeito, conforme proposta comercial fornecida pela CONTRATADA. prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante da Cláusula Quarta, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total da quantidade do objeto solicitado pela CONTRATANTE por dia útil excedente ao respectivo prazo.

Parágrafo Primeiro: Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº

8.666/93 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, de conformidade com o disposto nos arts. 408, 410 e 412 do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato deverá ser rescindido caso ocorram quaisquer fatos indicados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na legislação abaixo e outras pertinentes ao objeto, ainda que não explicitadas:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
- b) Código Civil Brasileiro e, ainda, pelos preceitos de direito público e pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos;
- c) Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007.
- d) Decretos nº 10.520/2002, nº 3.555/2000, Decreto n. 5.450/2005, Decreto n. 5.504/2005;
- e) Lei Complementar n. 123 e suas atualizações.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 11 de novembro de 2021.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

CONTRATADA: SOFTWARE.COM.BR INFORMATICA LTDA

RODRIGO CORDEIRO VILLAR
Responsável



ePROTOCOLO



Documento: **CONTRATO01220211.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig** em 22/11/2021 13:40.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Rodrigo Cordeiro Villar** em 16/11/2021 16:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 19/11/2021 15:37.

Inserido ao protocolo **18.279.308-6** por: **Fernanda Scheidt** em: 17/11/2021 08:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
fc60384f5c86bebeee086433476022e9.

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
ASSESSORIA JURIDICA

Protocolo: 18.279.308-6
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2021 - SURVEY MONKEY
Interessado: Fundação Araucária
Data: 18/11/2021 12:57

DESPACHO

A minuta do termo de contrato de mov. no 24 está de acordo com a vontade das partes e com as normas preconizadas na Lei Estadual 15.608/2007, tendo sido tal avença celebrada em decorrência da Dispensa de Licitação no 11/2021, da Fundação Araucária.

Isto posto, a minuta está apta a ser encaminhada para a diretoria da Fundação Araucária para assinatura. Em seguida, devem ser adotadas providências para publicação do extrato do contrato em diário oficial, para que produza seus efeitos.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Júlio Cezar Bittencourt Silva

OAB/PR - 54.652

Advogado da Fundação Araucária



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Julio Cezar Bittencourt Silva** em 18/11/2021 12:57.

Inserido ao protocolo **18.279.308-6** por: **Julio Cezar Bittencourt Silva** em: 18/11/2021 12:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
32cbed0f7c73de44020db4d03f41113c.

Ato da Diretoria Executiva 123/2021
Ref.: Protocolo nº 18.244.672-6 – Aprovação de Plano de Trabalho

**Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública
PI 12/2021 PROJETO DE INDICADORES E ÍNDICES DE
VULNERABILIDADE E EXPOSIÇÃO AOS EFEITOS DAS MUDANÇAS
CLIMÁTICAS EM SETORES ESTRATÉGICOS NO ESTADO DO PARANÁ
(NAPI ÁGUAS)**

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente ao PROJETO DE INDICADORES E ÍNDICES DE VULNERABILIDADE E EXPOSIÇÃO AOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS EM SETORES ESTRATÉGICOS NO ESTADO DO PARANÁ (NAPI ÁGUAS) sob o protocolo 18.244.672-6, onde figura como proponente a Universidade Federal do Paraná - UFPR - Sede, sediada na Rua XV de Novembro, 1299 – Centro - Campus Reitoria, PR, CEP 80060-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, com objetivo de construir um amplo banco de dados ambiental, social e econômico para o estado do Paraná; avaliar os gradientes de sustentabilidade em sub-bacias hidrográficas do Estado do Paraná, por meio de um Índice de Sustentabilidade Ambiental (ISA), a fim de identificar quais são as sub-bacias mais sustentáveis, bem como investigar se a preservação e melhoria ambiental, influencia a prosperidade econômica e bem-estar social de forma positiva; avaliar através da teoria de grafos, o nível atual e futuro de conectividade para comunidade aquática das bacias hidrográficas do Estado do Paraná, bem como estabelecer áreas prioritárias para a conservação de trechos livres de barramentos; elaborar índices de vulnerabilidade e percepção de riscos e elaborar diretrizes, estratégias e instrumentos, baseados nos princípios de governança, a fim de tornar os setores estratégicos mais resilientes e sustentáveis e fornecer embasamento para as políticas públicas estaduais, no montante de até R\$ 866.540,00 (oitocentos e sessenta e seis mil quinhentos e quarenta reais) com recursos da Fundação Araucária. A proponente a Universidade Federal do Paraná (UFPR) será a executora do programa supramencionado, a qual contará com a colaboração de outras Instituições Estaduais de Ensino superior e de pesquisa, a saber: a Universidade Estadual de Maringá (UEM), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), sendo, portanto, destinados recursos financeiros a cada entidade, conforme a previsão orçamentária e determinando a elaboração do respectivo instrumento de convênio a fim de instrumentalizar a parceria.

Instituição	Função	Valor aprovado
Universidade Federal do Paraná (UFPR)	IES Executora do programa	R\$ 373.340,00
Universidade Estadual de Maringá (UEM)	IES Colaboradora do programa	R\$ 98.400,00
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)	IES Colaboradora do programa	R\$ 49.200,00
Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)	IES Colaboradora do programa	R\$ 345.600,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA		R\$ 866.540,00

Curitiba, 11 de novembro de 2021.

Prof. Ramiro Wahrhaftig - **Presidente da FA**
Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa - **Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação**
Prof. Gerson Koch - **Diretor Administrativo e Financeiro**
159427/2021

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021
Partes: **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e SOFTWARE.COM.BR INFORMATICA LTDA.**

Este Contrato Administrativo decorre do Processo de Dispensa de Licitação nº 11/2021, assinado e autorizado em 10 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Paraná (Comércio, Indústria e Serviços) em 11 de novembro de 2021, e será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes nos termos da Lei Estadual no. 15.608/07, Lei Federal no. 8.666/93, Lei Federal no. 123/06 e Lei Federal 13.979/2020, Lei Federal 14.065/2020 e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas no contrato. Objeto: Contratação uma assinatura da licença de uso do software Survey Monkey versão avançado, conforme proposta comercial contida no processo, protocolo 18.279.308-6. Valor: O valor individual da Licença anual será de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), consoante descritivo constante da proposta comercial apresentada pelo contratado. Vigência: A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse entre as partes. As demais cláusulas estão dispostas no Contrato. Data de Assinatura: 11 de novembro de 2021.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente Fundação Araucária
GERSON KOCH
Diretor de Adm. E Finanças Fundação Araucária
159145/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 26 de novembro de 2021 às 09h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões

(www.bllcompras), pregão na forma eletrônica nº141/2021, para Registro de Preços para eventual aquisição de Material Médico Hospitalar - Drenos + Máscaras + Câmulas e Catéteres. Valor Máximo: R\$ 721.609,50 (Setecentos e vinte e um mil seiscentos e nove reais e cinquenta centavos). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.

Ponta Grossa, 11/11/2021
Rodrigo Daniel Manjabosco
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

159161/2021



Diário OFICIAL Paraná

Central de atendimento ao cliente - CAC

A central de atendimento ao cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do sistema de publicações oficiais (imprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200 5002
Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br